

Matriz do Pelouro do Turismo

Questão identificada	Resultado Esperado	Grau de Realização
1. Divulgação e imagem	Necessidade de maior e melhor divulgação da imagem do país.	<p>1.1. Divulgados os principais destinos turísticos do país, nos principais mercados através de directórios turísticos, escritórios de representação, feiras de turismo, embaixadas, etc.</p> <p>O MITUR nomeiou e já se encontram em funções os conselheiros económicos para Alemanha e Grã-Bretanha. Existe uma Empresa de relações públicas na Alemanha denominada WEGO e outra na China denominada Shangai Excelle Network Technology Co.</p> <p>Aumentou o número de feiras de turismo em que Moçambique participa, nomeadamente Feira da China e Feira do Brazil.</p> <p>Estão sendo feitos esforços, tanto por parte do Governo com o sector privado para divulgação do País no exterior como destino turístico de classe mundial.</p>
	1.2. Realizadas campanhas anuais de educação cívica destinadas à polícia, alfândegas, migração e população nas regiões com potencial turístico.	<p>Instituídas campanhas de Boas Vindas (Natal, Fim Ano, Páscoa). Criado o portal de Moçambique, inaugurado na Bolsa do Turismo de Maputo 2007.</p> <p>Há dois anos foi proposto a redução de postos de controle policial, o que aconteceu, continuando apenas os postos estratégicos sob ponto de vista de segurança.</p> <p>O MITUR tem realizado palestras a convite da ACIPOL junto da PRM para sensibilizar a corporação</p>

			<p>sobre a importancia da vinda do turista e o seu contributo para o desenvolvimento socio-económico do País. Estas campanhas devem continuar com mais regularidade, devendo participar sempre um membro da CTA.</p> <p>O MINT tem uma sala de operações no Comando Geral da Policia para responder a todas questões que inquietam ao turista a funcionar 24horas por dia através do número 842728089.</p>
		<p>1.3. Criados mais postos de informação turística em Moçambique (principais vilas, cidades e aeroportos).</p>	<p>Criado Balcão de Informação Turística em Inhambane, Ressano Garcia, Machipanda, Lichinga, posto fronteirico de Namaacha, Aeroporto de Vilanculos, Cidade de Manica e Aeroporto de Nampula.</p>
<p>2. Infra-estruturas</p>	<p>Estradas precárias para destinos turísticos.</p>	<p>2.1. Reabilitadas infra-estruturas e melhorados os serviços públicos com impacto no turismo (estradas, comunicações, electricidade, água, hospitais, controlo de malária, HIV/ SIDA), priorizando as províncias de Cabo Delgado e Inhambane.</p>	<p>Estradas e outras infra-estruturas tais como: abastecimento de água, electricidade e rede de telefonia móvel estão sendo estabelecidas em zonas turísticas ou com potencial para o seu desenvolvimento.</p> <p>No Sector de energia já foram estabelecidas ligações nos principais destinos turisticos. Em Vilanculos a EDM assumiu o fornecimento de energia eléctrica o que melhorou a qualidade e diminuiu os custos. O plano geral para expansão da rede eléctrica vai continuar até cobrir todo o País.</p> <p>O sector de estradas já desenhou um plano de intervenção das estradas com interesse para o Turismo para os próximos 5 anos. A N1 já tem grande parte dos seus troços reabilitados e devidamente sinalizados, embora haja ainda alguns</p>

			<p>troços que estão na fase de concurso e outros na conclusão das obras.</p> <p>No sector de águas está-se a descentralizar o processo de gestão de abastecimento de água para permitir maior intervenção a nível local.</p> <p>Todas as Estradas Nacionais em reabilitação terão nova sinalética, e esta vai sendo colocada a medida que se vai concluindo a reabilitação das Estradas. Na N1 já houve grandes avanços e na N4 já está concluída e é repostada regularmente.</p>
	<p>Infra-estruturas em más condições, o que prejudica o turismo.</p>	<p>2.2. Implementada a sinalética turística em lugares de interesse turístico (Maputo, Inhambane, Vilanculo, Pemba, Ilha de Moçambique) e nas principais estradas nacionais: (EN1, EN4 e a do centro nordeste).</p>	
<p>3. Competitividade no transporte aéreo moçambicano</p>	<p>As actuais restrições e condições de acesso ao espaço aéreo estão a criar constrangimentos ao sector do turismo e ambiente de negócios, sobretudo a falta de concorrência.</p>	<p>3.1. Alocada para cada rota regional ou intercontinental a pelo menos três operadores.</p>	<p>Aguarda-se a entrada de dois novos operadores nas rotas regionais</p>
		<p>3.2. Revista a legislação sobre a política do espaço aéreo.</p>	<p>Há uma maior necessidade de revisão do regulamento sobre o espaço aéreo para o sector de turismo de forma a gerar maior competitividade e baixar as tarifas. Está em preparação a Lei de Aviação Civil e certificação dos aeroportos de acordo com os padrões internacionais.</p>
		<p>3.3. Proposto analisar com o MTC impacto da política de protecção das rotas aéreas com impacto para o sector do turismo.</p>	<p>Está-se a estudar a possibilidade de se introduzir outras operadoras por rota, onde as rotas são monopolizadas admite-se a entrada do segundo operador, caso o fluxo justifique pode entrar o terceiro operador, para as rotas regionais a partir de 2010 e para as rotas internacionais a partir de 2009.</p>
<p>4. Áreas de Conservação, Concessões,</p>	<p>O envolvimento do sector privado nacional é ainda incipiente</p>	<p>4.1. Aprovada legislação e regulamentos específicos para as Áreas de Conservação Trans-</p>	<p>13 Cotadas oficiais estão sob gestão do sector privado. Com o quadro actual vigente a actuação do sector privado evoluiu até aos Parques e Reservas.</p>

Ecoturismo e safaris

Fronteiriças (ACTF), que estimulem e encorajem a participação do sector privado e das comunidades locais.

Na Reserva Especial de Maputo foram lançados recentemente concursos para o desenvolvimento de 3 áreas pelo sector privado e comunidades locais e já foi aprovada a concessão de espaço no Parque Nacional de Limpopo. Em vista a adopção da Política de Conservação no País.

4.2. Criadas facilidades de investimento para as PMEs moçambicanas nas ACTF.

Os projectos Âncoras podem ser resposta a estas preocupações.

4.3. Estabelecidos Conselhos Locais de gestão das ACTF, com a participação do sector privado e das comunidades locais.

No Parque Nacional das Quirimbas e Parque Nacional do Limpopo já existem conselhos de gestão que incluem sector privado e comunidades.

4.4. Elaborados planos de desenvolvimento turístico e carteira de projectos de investimento para as ACTF.

Os projectos Âncoras podem ser resposta a estas preocupações (REM e no Gile). Estão em fase final os Planos Directores de Manica, Sussundenga e Vilanculos.

4.5. Destino turístico de alta qualidade com planos directores, com categorização dos empreendimentos a autorizar:

Concebidos os projectos âncoras e Arco Norte como forma de disciplinar e harmonizar as políticas na implantação de novos empreendimentos turísticos em função da sua categoria.

Costa de Inhambane e Vilanculo,

Está em curso a elaboração do Plano Director de Vilanculos para o Turismo.

Nacala, Pemba a Palma, Ibo, Ilha de Moçambique,

O Projecto Arco Norte cobre as Áreas das Províncias de Nampula, Niassa e Cabo Delgado.

Xai-Xai, Bilene, Ponta de Ouro.

O Projecto Âncora cobre as Ilhas Crussi e Jamali em Nampula, a Reserva Nacional do Gilé na Zambezia, Inhassoro em Inhambane e Reserva Especial de Maputo.

4.1. Importação

Processo relativamente

Necessidade de simplificar o

temporaria de armas de caça	complexo	processo de importação, sem contudo reduzir o nível de controlo
4.2. Época de caça	Falta de provisão na actual legislação de taxas relativas a importação temporária de armas	Proposta uma taxa única equivalente a US\$ 50 por cliente e por arma
4.3. Lista de operadores e área geográfica onde operam	A taxa pela importação por arma de caça (temporária?) (3.000 Mt) é considerada alta pelos operadores	Capacitação do pessoal da polícia ao nível dos postos fronteiriços em relação aos procedimentos relativos a importação de armas de caça
4.4. Caçadores guias	Nos postos fronteiriços, a polícia não esta devidamente treinada no que diz respeito aos procedimentos para a importação temporária de armas de caça	
4.5. Caçadores e operadores ilegais	A dificuldade de importação de armas tem tido implicações na fiscalização, pelo facto dos fiscais em muitos casos não estarem armados.	
4.6. Abate de animais problemáticos	A actual época de caça não é a mais adequada para a caça desportiva por estrangeiros. A	Foi sugerido que a época de caça para a caça desportiva por estrangeiros inicie a 1 de Abril e vá até 30 de Dezembro. Esta proposta

época geral de caça vai de 1 de Abril a 30 de Setembro e para certas áreas esta vai de 1 de Junho a 30 de Novembro

é sustentada pelo facto da caça ser feita em função da quota aprovada, não podendo os operadores ultrapassar a quota fixada. O alargamento do período de caça irá dar maior flexibilidade aos operadores e aos clientes

4.7. Legalização das áreas provisórias/experimentais

Para além da lista dos concessionários, não existe uma lista de operadores e de angariadores de clientes "outfitters" por cada concessão, se tomarmos em consideração que em muitos casos o concessionário subcontrata um ou mais operadores para realizarem os safaris de caça e estes por sua vez estabelecem acordos com angariadores de clientes "outfitters". Esta situação faz com que o controle destas entidades seja deficiente e crie espaço para o surgimento de oportunistas e operadores ilegais

A necessidade de inclusão nos contratos de concessão numa cláusula sobre a subcontratação de serviços em particular para a actividade de safaris.

4.8. Caça furtiva		Cada concessionário caso não seja ele a realizar as operações de caça deverá indicar o (s) seu (s) operador (es), assim como os seus angariadores de clientes	
4.9. Quotas	Número bastante limitado de caçadores guias nacionais	Necessidade de incrementar o número de caçadores guias nacionais Aventada a possibilidade de Moçambique utilizar as escolas da região numa primeira fase, até que tenha condições para formar localmente.	
5. Mergulho e pesca recreativa	A inexistência de legislação específica e várias instituições intervenientes para o licenciamento e funcionamento dos operadores comerciais de mergulho e pesca recreativa ilegal está a permitir o florescimento de operadores ilegais e a criar sérias dificuldades aos operadores legais.	<p>5.1. Avaliadas as melhores práticas internacionais no domínio do mergulho.</p> <p>5.2. Elaborado um guião orientador sobre o funcionamento de operadores comerciais de mergulho e pesca recreativa.</p> <p>5.3. Aprovado o regulamento sobre mergulho.</p>	<p>Não houve progresso. Porém criou-se um grupo de trabalho constituído por representantes do sector privado e público para responder a questão.</p> <p>Não houve progresso. Porém criou-se um grupo de trabalho constituído por representantes do sector privado e público para responder a questão.</p> <p>Aprovado o Regulamento. A administração marítima está encarregue de disciplinar os operadores turísticos. O Regulamento aprovado é mais de carácter comercial. A CTA pretende um regulamento recreativo.</p>
6. Carga Fiscal e Aduaneira	Carga fiscal e aduaneira muito alta, o que torna a indústria turística menos competitiva.	6.1. Reduzido o IVA para facturação de acomodação no turismo para 10%.	Está prevista a redução do IVA mas ainda não é oportuna sua redução para 10%. No entanto a redução do IVA, não só para o sector de alojamento, está sendo debatida na comissão de fiscalidade da

		CTA junto ao Ministério das Finanças.
	6.2. Reintroduzido o código de incentivos fiscais e aduaneiros para projectos turísticos de raiz, de reabilitação e modernização	Cumprido. Com este instrumento está prevista para além da isenção das taxas aduaneiras a isenção do IVA na importação de bens.
	6.3 Reintroduzido o imposto do turismo em 1% para financiar acções de promoção turística no exterior.	Está-se a trabalhar conjuntamente com o Ministério das Finanças. Entrará em vigor em simultâneo com a redução do IVA.
7. Movimentação de fronteira	7.1 Aumento do valor da franquia nas fronteiras aeroportuárias, para os níveis da região, com vista a redução de número de visitantes a passar pela "linha vermelha" nos nossos aeroportos.	Cumprido. Aumentado o valor da franquia tendo passado para 5,000.00Mts. Há melhorias no atendimento migratório assim como nas alfândegas, contudo, ainda há muito trabalho a fazer. A CTA ainda não satisfeita porque pretende que se atinga os níveis da região.
	7.2. Construção de posto fronteiriço único em Ressano Garcia.	Criada uma comissão interministerial liderada pela Autoridade Tributária de Moçambique. Na fronteira turística está em preparação a vedação do espaço. As famílias por reassentar vão ocupando casas alugadas para permitir maior celeridade do trabalho. Na parte comercial aguarda-se a certificação da desminagem para se proceder ao início das obras.
	7.3. Taxa de embarque incorporada no custo da passagem aérea.	Cumprido.
	7.4 Medidas Transitórias com vista a melhorar o atendimento na fronteira de Ressano Garcia.	Em cumprimento. Há diálogo entre o MINT e o MNEC sobre a gestão da sala VIP. Verificam-se algumas melhorias nos serviços na fronteira de Ressano Garcia. Foi aberta uma sala para atender VIP, diplomatas e outros. Já se esta a implementar a

			proposta de separação de vias na fronteira em tres categorias: mukheristas, turistas e mineiros nos periodos de pico.
		7.5. Redução de tempo para obtenção de vistos nas fronteiras terrestres e aeroportuárias.	Há esforços para melhorar prevendo-se para breve o lançamento de um concurso internacional com vista a contratar serviços para melhoria do atendimento fronteiriço.
		7.6. Pedido de Vistos Múltiplos nos pontos de entrada	Nova questão
8. Agências de viagens	Simplificada a legislação que regula actividade de agências de viagem e operadores turísticos.	8.1. Foi aprovado novo Regulamento das Agências de viagens, porém, este não acomoda na totalidade os interesses do sector.	Cumprido. Porem a CTA pronunciou-se após a aprovação do regulamento em relação a 13 pontos dos 23 existentes que não foram devidamente acomodados. Tendo destacado 4 pontos que consideram cruciais. Este regulamento será discutido nos grupos de trabalho.
9. Movimento Associativo	Não existe, a nivel nacional, uma instituição privada que represente os interesses de todos os Operadores da Indústria de Turismo e Hotelaria.	9.1. Criada Federação de Hotelaria e Turismo de Moçambique.	Iniciado o trabalho nas províncias com vista a criação de associações provinciais que darão corpo a federação. Necessário e urgente criar o Movimento Associativo dos Operadores de Safari e caça desportiva.
	Adopção de Código de Conduta pelos Opredaores Turísticos	9.2. Adoptado e divulgado o Código de Conduta dos Operadores Turísticos.	Cumprida. Foi adoptado o Código de Conduta dos Operadores Turísticos, estando em fase de divulgação pelas Províncias.
10. Papel do INATUR	Acção do INATUR no apoio e promoção do empresariado Nacional	10.1. Maior envolvimento do empresariado Nacional	Nova questão.O Projecto Kapulana constitui uma alternativa para a promoção e apoio do empresariado Nacional.
	Na capacitação dos trabalhadores	10.2. Formação dos trabalhadores e do empresariado.	Nova questão



Confederação das Associações Económicas de Moçambique